

DECRETO Nº 6.714, de 27 de março de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				Decreto Nº
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classi	Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
464	456	1	1.13.1.08.244	241.33903600.
				0
927	446	1	1.13.1.08.244	125.31911300.
				0
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classi	Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
446		1	1.13.1.08.244	125.31901100.
				0
456		1	1.13.1.08.244	241.31901600.
				0
Soma:				

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal